



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT
CNPJ Nº. 15.023.930/0001-38



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2017

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2017 que deverão apresentar-se na **Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, até o dia 03 de julho de 2018, munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:**

- Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
 - Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF;
 - Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Carteira de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
 - Carteira de Trabalho;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - CNIS (retirado no INSS);
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
 - CPF filhos (0 anos até idade dependente)
 - CPF pai e mãe (se for caso, certidão óbito, declaração falecido);
 - Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração;
Firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
 - Conta corrente (Banco Bradesco);
 - Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);
 - **Originais:**
 - 02 fotos 3x4 atual e colorida;
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
 - Atestado Médico de capacidade Física emitidos por profissionais do SUS;
 - Atestado de Sanidade Mental emitidos por profissionais do SUS;
 - Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
 - Declaração de Bens;
 - Os requisitos deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para a contratação;
 - Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.
- O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT
CNPJ Nº. 15.023.930/0001-38



Os candidatos convocados são:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - ZONA URBANA

290948	ADRIANA GESIELE TEIXEIRA DOS SANTOS	10/08/1989	2,5	3,0	5,5		5,5	100
--------	-------------------------------------	------------	-----	-----	-----	--	-----	-----

PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO - ESCOLA SÃO MATEUS

292481	LEILA PETELER LEMOS	05/08/1988	1,5	3,0	4,5		4,5	5
--------	---------------------	------------	-----	-----	-----	--	-----	---

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

O presente Processo Seletivo Simplificado terá **validade de 05 de fevereiro de 2018 a 21 de dezembro de 2018**

Colíder/MT, 25 de junho de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal